



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 865/2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 21 / 09
à 21 / 10 / 2020
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ines R. de Souza

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa Andre S. S EIRELI, CNPJ n.º 23.870.020/0001-19, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 762, Centro, Herval - RS, representada por André Silva Silveira, CPF n.º 001.726.540-17, residente em Herval - RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 25 malhas, também chamadas de telas soldadas, de 5 x 10 x 2,45m x 6m.

Os materiais serão utilizados para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total a ser pago pelo material é de R\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras
Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações
Fonte de Recurso: 01- Livre
Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa Andre S. S EIRELI, CNPJ n.º 23.870.020/0001-19, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 762, Centro, Herval - RS, representada por André Silva Silveira, CPF n.º 001.726.540-17, residente em Herval-RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a aquisição emergencial de 25 malhas, também chamadas de telas soldadas, de 5 x 10 x 2,45m x 6m.

Os materiais serão utilizados para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interdita.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser pago pelo material é de R\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor unitário o de R\$ 398,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Obras

Categoria econômica: 449051 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 01- Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Obras.

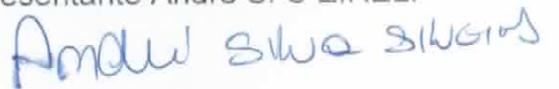
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 21 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

André Silva Silveira
Representante Andre S. S EIRELI





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da aquisição emergencial de 25 malhas, também chamadas de telas soldadas, de 5 x 10 x 2,45m x 6m, sendo contratada a empresa Andre S. S EIRELI, CNPJ n.º 23.870.020/0001-19, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 762, Centro, Herval - RS, representada por André Silva Silveira, CPF n.º 001.726.540-17, residente em Herval-RS.

Os materiais serão utilizados para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interditada.

O valor total a ser pago pelo material é de R\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, contando com Laudo Técnico de Profissional competente, que aponta a urgência da recuperação estrutural da ponte, que é o único acesso de via terrestre para localidade no interior do Município.

Assim, diante da extrema importância da aquisição dos materiais para o serviço da Secretaria de Obras e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de setembro de 2020

Ismael R. da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



PUBLICAÇÃO
Período: 16 / 09
à 21 / 09 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Imp. P. M. Gonçalves

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Andre S. S EIRELI, CNPJ n.º 23.870.020/0001-19, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 762, Centro, Herval - RS, representada por André Silva Silveira, CPF n.º 001.726.540-17, residente em Herval-RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 25 malhas, também chamadas de telas soldadas, de 5 x 10 x 2,45m x 6m.

Os materiais serão utilizados para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interdita.

O valor total a ser pago pelo material é de R\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

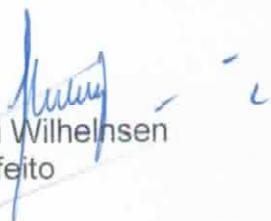
RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Andre S. S EIRELI, CNPJ n.º 23.870.020/0001-19, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 762, Centro, Herval - RS, representada por André Silva Silveira, CPF n.º 001.726.540-17, residente em Herval-RS, tendo por objeto a aquisição emergencial de 25 malhas, também chamadas de telas soldadas, de 5 x 10 x 2,45m x 6m.

Os materiais serão utilizados para a construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, visando substituir a ponte de madeira existente no local, que se encontra interdita.

O valor total a ser pago pelo material é de R\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Herval, 16 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - ⁴⁹² / 2020 *Daiane*
Data: 02/09/2020
Fonte de Recurso: Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito a compra de material para construção de uma ponte em galerias na localidade do Passo do Veado, em regime de urgência e emergência, que substituirá a ponte de madeira que é o único acesso via terrestre as dezenas de propriedades ao em torno da mesma, que esta interdita conforme laudo técnico em anexo.

Daiane
Daiane Conceição Souza
Secretaria Municipal de Obras

Tipo de Licitação:
Fornecedor vencedor: A.S.S. Mat. de Construção
Valor: R\$ 9.956,25

RS
Rosemeri da Silva Martins
Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis
Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 2475

CPM
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem
Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

Cod. SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
	TELA SOLDADA 3,00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
	CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
	BRITA	M ³	14,00
	TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00


Clara Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA RS 165830

Herval, Agosto

ASS MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 FERRAGEM MAT.CONST.
 FONE:53 3267-1745
 ASS MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Data: 10/09/2020

Codigo	Quantidade	Produto	Preco Unitario	Preco total
2196	25 x	MALHA 5.0 X 10 X 2,45 X 6	398,25	9.956,25
736	3 x	PREGO C/CABECA 17 X 27	12,75	38,25
2598	3 x	ARAME QUEIMADO 1KG NR18	11,25	33,75
2395	150 x	CIMENTO OBRAS ESPEC VOTORAN 50KG S	37,00	5.550,00
4	14 x	BRITA N1	99,00	1.386,00
1606	20 x	TABUA PINOS 25 X 270	10,80	216,00
Total				R\$ 17.180,25

Operador: andre
 Vendedor: Andre
 Hora da impressao: 10:54

FERRAGEM DO CARLINHOS

Ped: 2487 Vend: 8 Emissao: 27/08/2020

2001 PREF. MUNIC. DE HERVAL
RUA PINTO BANDEIRA, 671
CENTRO
HERVAL 32671536GABINET

Codigo	Produto	Un	Quant	P.Unit	Total
1693	PREGO 17 X 27.....*				
	KG	3,00	11,95	35,85	
17	ARAME QUEIMADO BWG 1,25MM 18.....				
	KG	3,00	12,95	38,85	
541	CIMENTO 50KG.....				
	SC	150,00	30,00	4.500,00	
1987	PEDRA BRITADA NR 1.....				
	M3	14,00	99,00	1.386,00	
6463	TABUA FINUS 2,50 X 25,0 X 2,70M...*				
	UN	20,00	12,50	250,00	

Mercadorias: 6.210,70=
TOTAL.: 6.210,70=

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
5MX6,00M)	UNID.	25,00
	KG	3,00
l (0,010 KG/M)	KG	3,00
	SC	150,00
	M³	14,00
	UNID.	20,00

[Handwritten Signature]
omes Domingues
enheira Civil
A RS 165830

Herval, Agosto

NAO E' DOCUMENTO FISCAL, NAO E' VALIDO COMO
RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA.
NAO COMPROVA PAGAMENTO

92379908/0001-76

L. C. F. GONÇALVES

[Handwritten Signature]
Rua Julio de Castilhoa, 333

CENTRO - CEP 96310-000

HERVAL - RS

ORÇAMENTO

CONRADO CASSURIAGA DA SILVA
RUA BORGES DE MEDEIROS, 1097

PED: 4569 VEND: 22237EMI.: 27/08/2020
22222CLIENTE TESTE
RUA MARECHAL DEODORO, 33, CENTRO,
96310000

S/N	HERVAL	RS	BR	
CODIGO	UN	PRODUTO	P.UNIT	TOTAL
15004	KG	PREGO 17X27	12.96	38.88
1009	KG	ARAME RECOZIDO N18	11.50	34.50 *
2025	M3	BRITA	110.00	1540.00

VALOR PROD: 1613,38
TOTAL: 1619,88

PAGAMENTO
RUA MARECHAL DEODORO, 33
CENTRO, 96310000
GARANTIA DE MERCADORIA.
AO COMPROVA PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

OBRA: EXECUÇÃO PONTE PASSO VEADO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
45MX6,00M)	UNID.	25,00
7	KG	3,00
M (0,010 KG/M)	KG	3,00
da)	SC	150,00
	M³	14,00
	UNID.	20,00

JJ
Gomes Domingues
Engenheira Civil
CREA RS 165830

Herival, Agosto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.870.020/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDRE S. S EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV OSVALDO ARANHA	NÚMERO 762	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3267-1134
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **13:01:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 4,00 m de largura por 16,70 m de vão total e 2,60 m de altura.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

SEMPRE LIMPANDO

INSTALAÇÕES DA OBRA

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

SINALIZAÇÃO

A obra será limitada, onde for necessário, com sinalização de interdição da estrada enquanto houver obras sendo executada.

Somando forças, Semeando conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA

O **Executante** deverá prover-se da luz e força necessária ao atendimento dos serviços da obra.

- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES

Caberá ao **Executante** o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

3 - INFRA-ESTRUTURA

Serão executados camada de pedras irregulares com profundidade de 1,30 metros ou até se se alcance solo firme, para servir de apoio a camada de concreto e as galerias pluviais, com resistência mínima a compressão de 150 kg/cm² de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Será executada laje de concreto com reforço com 15cm de espessura com armação em ferro de 200mm duplo de 10/10 nas duas direções.

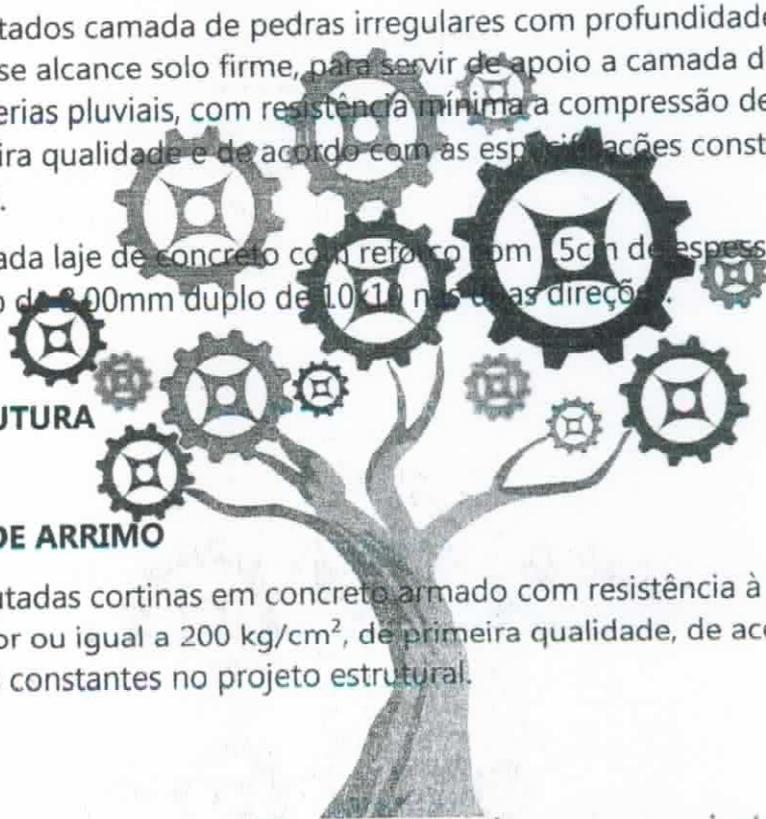
4 - MESO-ESTRUTURA

MUROS DE ARRIMO

Serão executadas cortinas em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual a 200 kg/cm², de primeira qualidade, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural.

Somando forças, Semeando conquistas

SEMPRE PLANO





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- GALERIAS

Serão assentadas galerias de concreto armado de 2,00x2,00x1,00 com parede de espessura 15cm, classe para transito 45 toneladas, 28 unidades com 7 linhas de galerias de largura de 4 metros.

5 - SUPER-ESTRUTURA

- CONCRETO PARA ENCHIMENTO DOS APOIOS

O espaço entre as galerias, e sobre os muros de arrimo deverá ser preenchido com concreto armado ciclópico, até atingir a camada de concreto, com um traço de concreto de 1 sc cim : 120 lts. de areia grossa : 120 lts brita 1.

- CONCRETO DE CAPEAMENTO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 15cm, e traço de concreto de 1 sc cim : 100 lts areia grossa : 100 lts brita 1, com fck mínimo de 200 Kg/cm², conforme consta do projeto estrutural.

6 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desmontado de modo a ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Toda a área do tabuleiro será limpa e varrida, e removido todo o entulho de obra existente.

SEMPRE PLAMA

Somando forças, Semeando conquistas

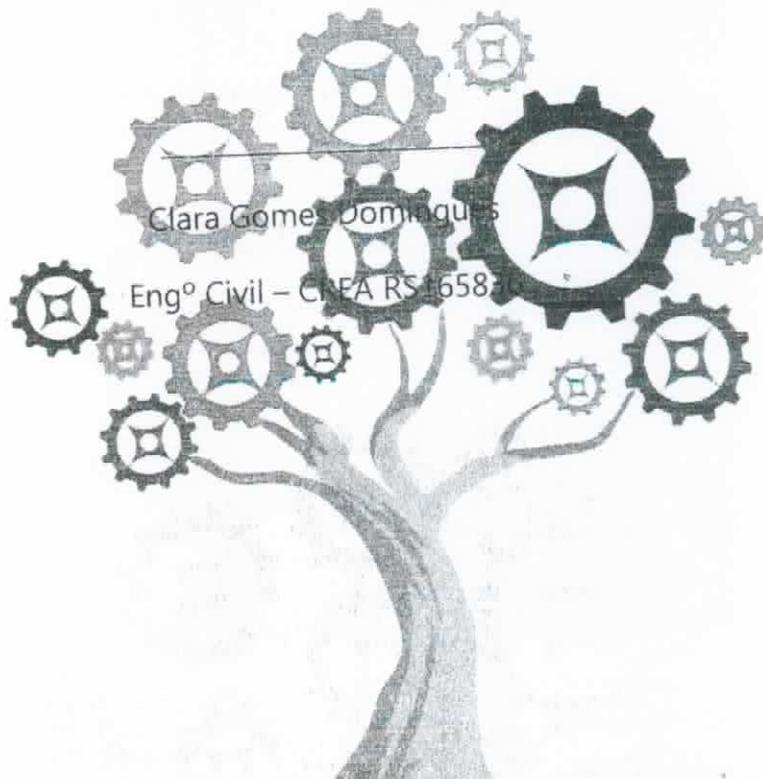


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
- ARREMATOS FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Herval, 20 de agosto de 2020.

SEMP LAMA



Somando forças, Semeando conquistas

Prefeitura Municipal de Herval



PONTE PASSO DO VEADO

Herval, Agosto de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

LAUDO TÉCNICO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Herval

OBRA : Construção de ponte em galerias 2,00x2,00x1,00

LOCAL : Arroio Passo do Veado - Herval/RS.

1 - LAUDO TÉCNICO PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES EM REGIME DE URGÊNCIA

Foi realizado dia 18 de agosto, vistoria na Ponte do Passo do Veado, no interior do Município de Herval, na qual se trata de um elemento indispensável no sistema viário local. A referida ponte situa-se na localidade do Passo do Veado, Distrito Mingote, tal ponte serve de acesso a dezenas de propriedades rurais situadas no seu entorno

Neste sentido, é de extrema urgência que se faça a recuperação da ponte, além de restringir imediatamente a carga máxima aceitável transitando sob a estrutura, pois nas atuais condições o excesso de carga poderá ocasionar consequências desastrosas. Recuperar é de extrema urgência e se faz necessária, pois a mesma encontra-se em condições precárias, oferecendo riscos iminentes aos transeuntes.

Na vistoria fundamentou-se as condições das pontes de madeira em registro fotográfico, identificando-se as patologias existentes, que apresentam-se em toda a estrutura de madeira, representadas pelos principais elementos estruturais da ponte, tanto pilares, tabuleiro, vigamento secundário (longitudinal ou transversal), vigamento principal, corre rodas e pranchões que apresentam danos e estão comprometendo a estabilidade da ponte. Além disso as cortinas e alas laterais apresentam descolamento do solo, causando perda da estabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A ponte é constituída de toras de madeira tipo estiva que apresentam as principais manifestações patológicas, com grande parte em estágio avançado de apodrecimento e aparentando erosão no solo das fundações. Além disso, a água que passa pelas frestas das juntas do tabuleiro, parte é retida nas regiões de contato entre as longarinas e transversinas, propiciando uma degradação mais rápida dos elementos da ponte. Todas estas patologias e as características avaliadas indicam o estado avançado de deterioração da estrutura e indicam à urgência em sua recuperação.

Ficou definido após a vistoria "in loco" que o melhor método construtivo a ser utilizado para maior vida útil da ponte, será a substituição da estrutura de madeira, por estrutura de concreto, composta por galerias medindo 2,00mx2,00m x 1,00m, sentadas sob berço de concreto ciclópico.

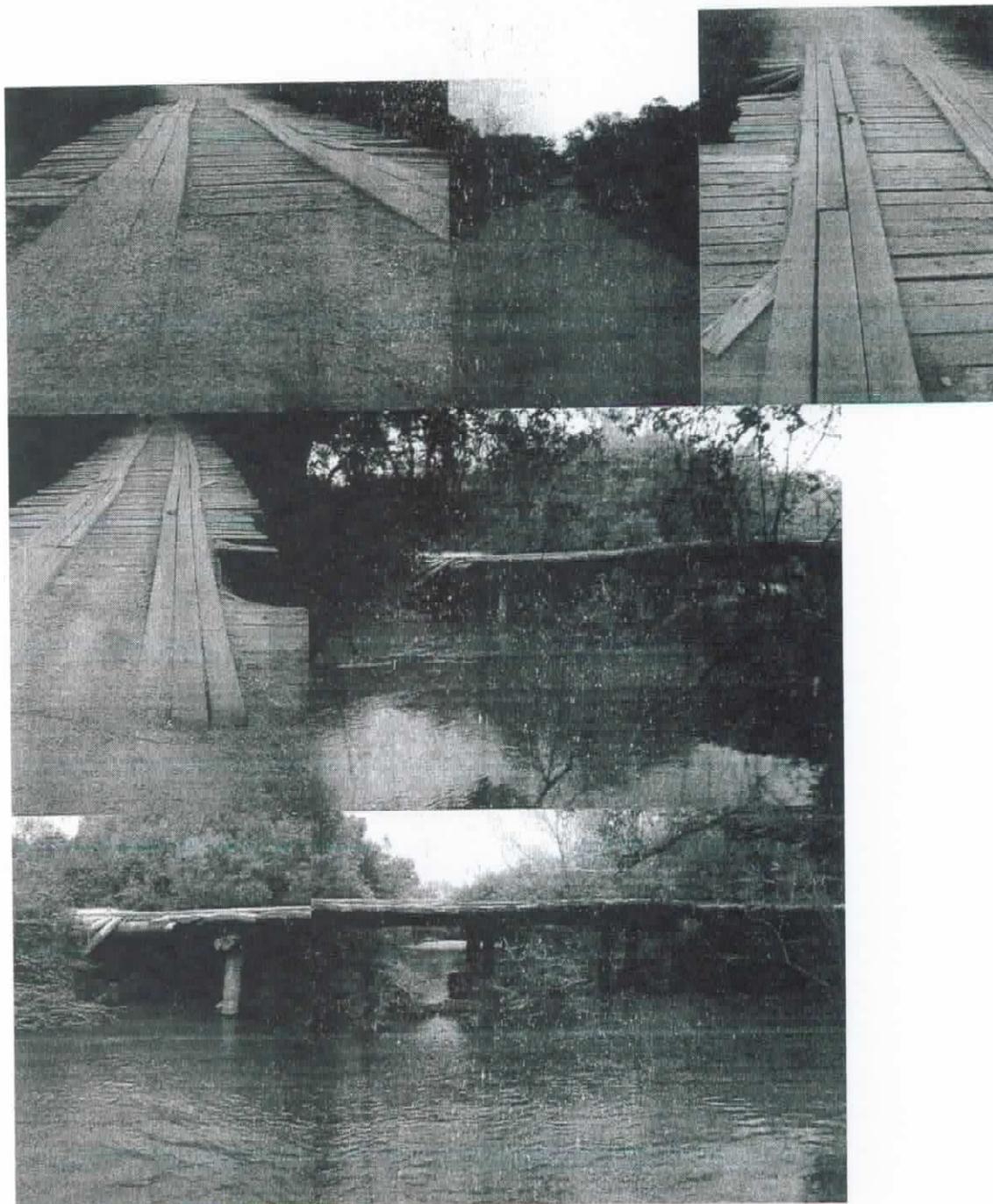
Para a recuperação desta ponte serão necessários os seguintes materiais:

DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDAD E
GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO 2,00X2,00X1,00 PAREDE 15CM	UNID.	28,00
TELA SOLDADA 8.00MM - 10X10 (2,45MX6,00M)	UNID.	25,00
PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27	KG	3,00
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,010 KG/M)	KG	3,00
CIMENTO CP II-E-32 (Secagem Rápida)	SC	150,00
BRITA	M ³	14,00
TABUA PINUS 0,25M X 2,70M	UNID.	20,00



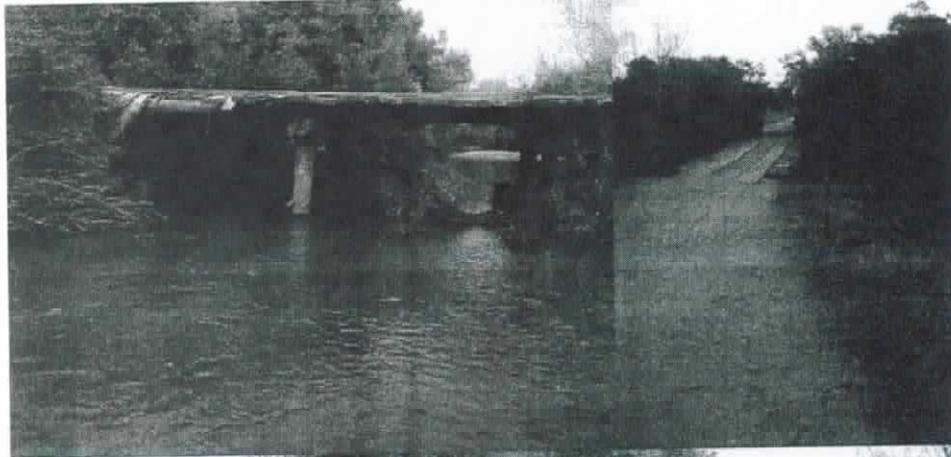
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Relatório Fotográfico - Ponte Passo do Veado:



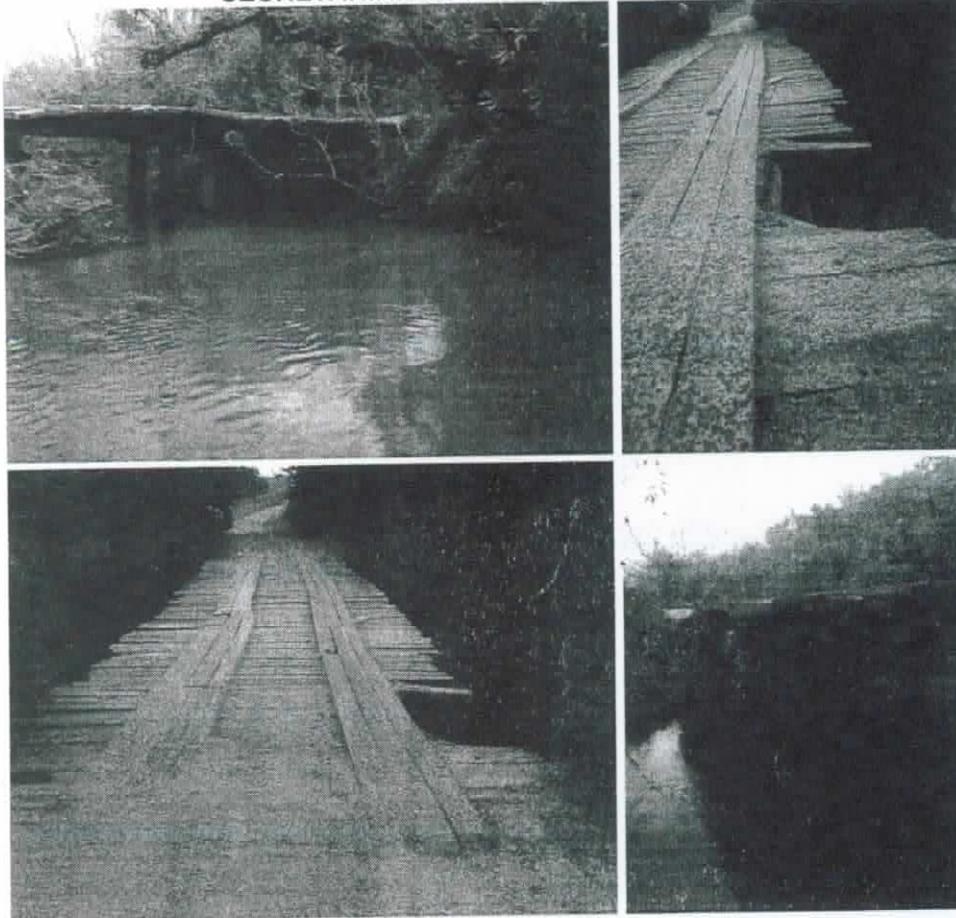


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Herval, 20 de agosto de 2020.

Clara Gomes Domingues- Engº Civil – CREA RS165830

